



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º ¹⁸¹⁰ / 2011

Dispõe sobre designação de servidor efetivo para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere os artigos 73, XXXV, 135, todos da Resolução Legislativa n.º 543/2009, que contem o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Watson Wilton de Azevedo Rocha, Assistente Administrativo I, para servir de Oficial da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, constituída por força e para o fim a que se refere a Portaria n.º 1.802, de 03 de Maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos dezesseis dias do mês de Maio de dois mil e onze.


VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

